



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 496/18 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 628/13 -CIB/RS, que criou o Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Noroeste Missões da Região de Saúde nº 12 - Portal das Missões e autorizou o repasse de R\$ 100.000,00 para a implantação do serviço;

a Portaria de consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata das normas sobre financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, art. 589, § IX;

o Ofício Gabinete nº 331/2018 do município de Cruz Alta solicitando a desabilitação do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador;

a deliberação nº 12/2018 da CIR 12- Portal das Missões que aprova a desabilitação do CEREST no município de Cruz Alta;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a desabilitação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST no município de Cruz Alta.

Art. 2º - O município deverá devolver o recurso financeiro, recebido para a implantação do serviço, ao Fundo Estadual de Saúde, atualizado pela poupança, por meio da guia de arrecadação na página da Secretaria Estadual da Fazenda com o código 1580.

Art. 3º - A prestação de contas será realizada através do RAG.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS